DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR RODRIGO MORAES.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica concedido ao SENHOR RODRIGO MORAES, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, como deputado em defesa do social, saúde e educação e missionário da Igreja Mundial do Poder de Deus.

Art. 2°- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.